



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 58, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da Ufersa; os autos do processo administrativo nº 23091.000919/2022-09, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora técnico-administrativa Renata Lopes Jaguaribe Pontes, matrícula Siape nº 1960787, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao quadro permanente da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - Ufersa, lotada na Assessoria de Comunicação do campus Mossoró, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 31 de janeiro de 2022, para prestar Colaboração Técnica ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, conforme disposto no art. 26-A, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 31 de janeiro de 2022.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS